

AEM 872
CE 41
AAG
CANTANHEDE

Acta d' Assembleia do Apuramento de Votos

Monte

Lavor

-aos vinte dias do mês de Março de mil Setenta e oito contos e setenta na esta Villa de Nogueira Cantanhede e passos do Concelho della se reuniu pelas nove horas da manhã Companheiros Joaquim e Cidadão José Pessoa aboncero Presidente, António da Comissão do recenseamento electoral Lamego e nessa qualidade Presidente d' Assembleia do apuramento da Eleição de um Deputado pelo circulo munícipio querente cumprindo-se também presentes os Cidadãos Francisco Maria da Costa Lima e José Joaquim Nunes da Costa portadores da dicta acta original d' Assembleia Eleitoral de Várzea Facundo Pereira Forjaes de Tompaio, e Joaquim de Aguiar da Gavaia Gomes portadores d' acta original d' Assembleia Eleitoral de Vila do Vouga faltando o outro portador da acta original da Assembleia Eleitoral das oliveiras, faltando o outro portador da dicta Assembleia - Albanoel Mendes e Albanoel da Costa Oliveira Cabral portadores da acta original d' Assembleia Eleitoral d' Arzade - Joaquim Pessoa da Fonseca Júnior e José Pinheiro Forte portadores da acta original da Assembleia Eleitoral de Cantanhede - João Aboncero Gil e José Joaquim Luís de Carvalho portadores d' acta original d' Assembleia Eleitoral de Cadima - Antônio de Vasamento Rego portador da acta original d' Assembleia Eleitoral d' Ançã faltando o outro portador - Lázaro Miro Sequeira Baptista portador d'

acta urgente d'Assemblea Eleitoral do Bo-
lo, faltando o outro portador: e bem assim estan-
do presente o Administrador deste Concelho de
Cantanhede José Luiz Ferreira Freire próprio
e Presidente para Escrutinadores José d'Almeida
Escrutinadores os Cidadãos José Joaquim Que-
tano de Carvalho e Hermenegildo Ferreira d'Almeida
Hermenegildo Gomes Ferreira Júnior = para Se-
cretários Francisco Maria da Silveira Lima
e José Joaquim Alves da Costa = para Revisa-
dores Joaquim Pessoa da Fonseca Júnior; João
Albenteiro Gil, Jacintho Pereira Ferreira de Sam-
paio, e José Pinheiro Forte = cuja proposta
foi aprovada pela Assemblea e passaram
todos a ocupar os seus lugares na Mira,
que assim ficou Constituída. Entendo o Pre-
sidente d'Assemblea apresentado fuziladas
e lacradas as Copias das actas que recebera
das Assembleias primarias na conformida-
de do Artigo 77º S.º do Decreto de 30 de Setembro
de 1852, assim como os portadores as actas ur-
genciais, e o Administrador do Concelho as Co-
pias que exercerá em seu poder, procedendo
à summação de duas Comissões para exami-
nar as mesmas actas, sendo propostas
para examinar as actas das Assembleias
Eleitorais do Concelho de Albenteiro e Velho
os Cidadãos Joaquim Pessoa da Fonseca Júnior
e João Albenteiro Gil, e para examinar as des-
te Concelho de Cantanhede os Cidadãos
Jacintha Pereira Ferreira de Sampaio, e Joaquim
de Almeida Gomes: os quais todos foram
aprovados pela Assemblea observando-se
na destabulacão das actas o preceito do
Artigo 83 do citado Decreto. Tom Ferreira

Interrrompida a sessão para as Comissões
se ocuparam do exame das actas e do apura-
mento dos votos apresentados depois os seus
pareceres escritos que foram lidos à Assem-
blea e por ella aprovados, procedendo logo a
Missa ao apuramento geral dos votos na
Conformidade do artigo 87 do mesmo De-
creto em resultado do qual verificou que o
número dos votantes foi de dois mil qua-
tro centos e quarenta e nove tendo obtido
dois mil quatro centos e quarenta e seis
votos o Cidadão José Augusto d'Almeida
Ferreira Galvão, e três votos o Cidadão Joa-
quim da Cidade Santo Maior, apresentan-
do n'este sentido o seu parecer que
foi aprovado pela Assemblea. Reconheci-
do por este modo que o Cidadão José Au-
gusto d'Almeida Ferreira Galvão obteve
a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o Presidente o proclamou
em voz alta Eleito Deputado pelo circulo
numero quarenta e um, mandando publi-
car o seu nome por Edital na porta da
Assemblea, tendo-se previamente verifica-
do a circunstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os eleitores delle otor-
garam ao Cidadão que viesse a ser eleito
os poderes necessários para que o nomeado com
os dos outros circulos electorais faga den-
tro dos limites da Carta Constitucional
o do Acto Adicional a mesma tanto quanto
for conducente a bem geral da Nação.
Estando se comprometido ao disposto nos
artigos 92 a 94 do Decreto Eleitoral se
houver dessolvida Assemblea, deguisse

se lavrou esta acta que eu Francisco
Maria da Silva Lima Secretario escrevi
e assinei com todos os vogais da mesa
que hui lavrou a sua acta

O Presidente José Sampaio Monteiro.

O secretário José José Lactano Leão.

O escrutinador Henriquezito Guerreiro.

O secretario José Joaquim Nunes da Costa

O Revendedos Joaquim Sepúlveda Faria.

O revisador João Monteiro Gil.

Ouvinte - Jacinto Peres Freitas e o supor

O revisador José Pinheiro Soárez.

O secretario Francisco Maria da Silva Lima.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR